



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PARECER Nº4 /2016.

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 53 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 22/09/16.

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *dispoe sobre o controle populacional de caes e gatos no municipio de Cacequi, e controle de zoonoses através de uma unidade movel de esterilização e de educação.*

**RELATÓRIA:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de controle de cães e gatos em nosso município como também de doenças transmitidas por estes animais.

**PARECER:** Considerando a matéria apresentada sob o ponto de vista da Comissão, verifica-se que o projeto de lei tem a finalidade de controlar a população de cães e gatos em nosso município realizando castrações como conscientizando os proprietários com os cuidados com esses animais, bem como o controle de zoonoses transmitidas por estes animais por ser tratar de saúde pública,

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista a justificativa apresentada no Projeto de Lei, esta relatoria disponibiliza o parecer de forma favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2016.



Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR  
Relatora


**PELAS CONCLUSÕES:**



Ver. LENON BARBO



Ver. RENE MENDONÇA FERNANDES

GERAL 515.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.511.14.138.98.  
Data 22/09/16  
 Assinatura  
Hora